



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6403 DE 08 DE ABRIL DE 2014.

EMENTA: *Altera o Inciso IV do Art. 7.º do Decreto n.º 5.537/09 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - O Inciso IV acrescido ao Art. 7.º do Decreto n.º 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, pelo Decreto n.º 6.051, de 15 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 7.º
IV – o disposto no Inciso anterior não se aplica aos profissionais da Área de Ensino contratados para atender a Programas e Projetos Educacionais voltados para a capacitação técnica dos municípios, tampouco aos Programas e Projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.”*

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de abril de 2014.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

